

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1374/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 167259/2019 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o 11.909.227/0001-70, refere-se à Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no VALOR de R\$ 104.859,00 (cento e quatro mil, oitocentos cinquenta e nove reais) com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a8a6d5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar